

**PORTARIA COREN-RJ Nº 618/2015**

*Designar as conselheiras Shirley da Conceição Miranda e Adriana Miranda da Silva para representar o COREN/RJ a participar do Comitê Gestor de Vigilância e Investigação do Óbito Materno, Infantil e Fetal do Município de Nova Iguaçu. A primeira reunião ocorrerá dia 26/11/2015 às 9h no Auditório do PAM D. Walmor.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ e:

**CONSIDERANDO:**

1. O Art. 25 e seus incisos XIII e XXXI do Regimento Interno Do Coren RJ;
2. A Decisão 1942-A/2014;
3. O convite recebido através do e-mail datado em 19/11/2015 às 15h13min;
4. A deliberação ocorrida na 124ª REDIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as conselheiras Shirley da Conceição Miranda e Adriana Miranda da Silva para representar o COREN/RJ a participar do Comitê Gestor de Vigilância e Investigação do Óbito Materno, Infantil e Fetal do Município de Nova Iguaçu. A primeira reunião ocorrerá dia 26/11/2015 às 9h no Auditório do PAM D. Walmor;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**

Presidente

**Ana Teresa Ferreira de Souza**

Primeira Secretária



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Coren-RJ nº 9719

Coren-RJ nº 52.304